

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE № 7.692

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.357: área de Prospecção Mineral do Departamento de Geologia (DEGEO) - Edital PROAD nº 75/2016 (28).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo UFOP 23109.005133/2016-35,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 03 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Prospecção Mineral do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (28), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE n.º 7.357.

Ouro Preto, 25 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA Presidente

